



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1129/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 12554/2017

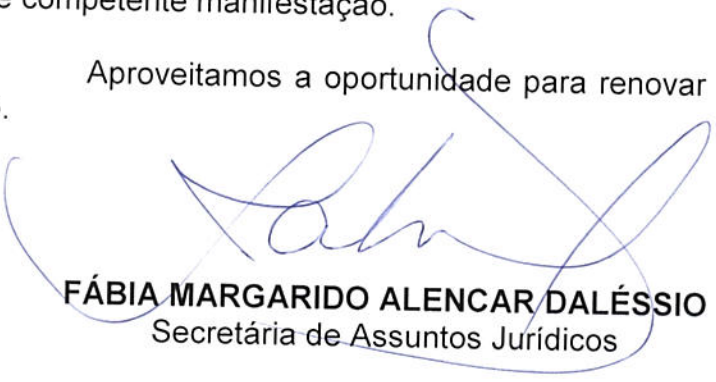
Cubatão, 27 de outubro de 2017.

Ref.: Indicação nº 1086/2017
Vereador – Rafael de Souza Villar
Ofício nº 1304/2017 - fmss
Processo nº 2086/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEGES - Secretaria Municipal de Gestão, através do Memorando nº 0670/2017/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 10h50m 30 de 10 de 17	
POR:	
PROTOCOLO	